



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 032/2023-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Concede a gratificação dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Celina da Costa Viana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ,
O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.DLC, à servidora Celina da Costa Viana, portadora da Cédula de Identidade nº. 5665018, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 976.957.182-20, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Compras, Licitações e Contratos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 05 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: 05/01/2023

Ciência: Celina Viana